

LOTAÇÃO: 5ºCRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234082/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308640

PORTARIA Nº 35 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE RETORNO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS NO NÍVEL CENTRAL/SESPA, NO PERÍODO DE 30/03 A 01/04/2026.

PERÍODO: 01/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234082/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308656

PORTARIA Nº 32 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE RETORNO (DIA 08/04/2026) DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

PERÍODO: 08/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234082/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308507

PORTARIA Nº 31 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA (DIA 06/04/2026) DE SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

PERÍODO: 06/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234082/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308502

PORTARIA Nº 30 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

PERÍODO: 06 A 08/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 617,68

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197/2	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 053 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): José Cláudio Gomes Ferreira - Cargo/Função: Agente de VISA - Matrícula: 720283/1, Jane Maria dos Passos Dias - Cargo/Função: Agente de VISA (fiscal), Maiume Silva da Silva - Cargo/Função: Bióloga - Matrícula: 5992292/1, Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903/1 e Rosiney Flores Barbosa - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5913537/1.

Objetivo: Acompanhar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Portel nas ações de fiscalização e orientação junto aos batedores de açaí, fortalecendo a vigilância sanitária na esfera municipal e regional, em parceria com o Programa de Doença de Chagas da 8ª Regional, visando à integração das ações de vigilância sanitária e vigilância em saúde para a prevenção de riscos à saúde da população.

Origem: Breves/PA.

Destino: Portel/PA.

Período: 06 à 11/04/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor para cada servidor: R\$ 1.358,89

Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1308761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 34 de 26 março de 2026.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 77/2026 de 23 de janeiro de 2026 publicada no DOE 36.517 de 30 de janeiro de 2026, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a Manifestação Conjur/Sespa Nº 1125/2021, referente ao Processo número 2021/618491, que devido a ocorrência de indício de irregularidade, recomendou a abertura de procedimento de sindicância administrativa para verificar a possível responsabilidade funcional nos moldes do art. 199 do RJU.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 12, de 2 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância administrativa para verificar a possível responsabilidade funcional.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 1308437

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.